## **DECRETO №. 09, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ETAPA SAÚDE MUNICIPAL DA XVII CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS:
- ٧. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da VII Conferência Municipal de Saúde;
- VI. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipal, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual – PPA e Plano de Saúde Estadual de Saúde;
- VII. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

## **DECRETA:**

- Art. 1° Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, etapa Municipal da XVII Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se no dia 24 de março de 2023, em Sebastião Laranjeiras/BA, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia" Eixos Temáticos.
- I. O Município que temos. O Município que gueremos;
- II.O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III. Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
- IV. Amanhã será outro dia para todos



O GOVERNO DA MUDANÇA!

Art. 2° - A VII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3° - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora. Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

3254568

PEDRO ANTONIO ASSINADO DE FEDRO ANTONIO PERESSA PEREIRA

MALHEIROS:37013254568
DN: cmilift, omiCP-Brank, our-Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, our-RFB eCPF A1, our-VALID, our-AR ONLINE
NORDESTE CERTIFICADORA, our-Presencial,
our-38016084000124, cni=FEDRO ANTONIO PERFIRA MAI HEIROS 3701 3254568

Pedro Antônio Pereira Malheiros

Sebastião Laranjeiras/Ba, 17 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente ROSILENE ALVES CAMPOS Data: 16/03/2023 09:22:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosilene Alves Campos